



Decreto Nº 2139 - de 29 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.189,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.189,00 (treze mil e cento e oitenta e nove reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios	----- R\$	4.250,00
2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	739,00
2.03.01.12.365.0014.2.0027-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	----- R\$	4.989,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.989,00
Total da Unidade 03	----- R\$	

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	8.200,00
2.05.01.10.305.0003.2.0060-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	8.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.200,00
Total da Unidade 05	----- R\$	13.189,00
Total da Instituição 02	----- R\$	

Total Geral Acrescido ----- R\$ **13.189,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios	----- R\$	4.989,00
2.03.01.12.365.0014.2.0028-101 - 3.1.90.04.00 REM. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.INFANTIL	----- R\$	4.989,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.989,00
Total da Unidade 03	----- R\$	

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	8.200,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	----- R\$	8.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.200,00
Total da Unidade 05	----- R\$	13.189,00
Total da Instituição 02	----- R\$	

Total Geral Anulado ----- R\$ **13.189,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Abril de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77